

## PORTARIA Nº 024, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Estabelece as atribuições do Assessor Administrativo 02 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo §2º, artigo 5º, da Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009;

considerando o disposto no artigo 6º, III, da Resolução CFMV nº 904, de 2009, e artigo 1º, V, da Resolução CFMV nº 905, de 11 de maio de 2009, com as redações dadas pela Resolução CFMV nº 1072, de 17 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º O Assessor Administrativo 02 é um emprego comissionado de assistência e assessoramento direto e imediato à Diretoria Executiva.

Art. 2º As atribuições do Assessor Administrativo 02, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - analisar e propor estratégias para as mídias online do CFMV (portal, redes sociais, informativo);

II - produzir relatórios de análise das mídias online do CFMV;

III - acompanhar o processo de produção de vídeos;

IV - acompanhar e orientar transmissões ao vivo do CFMV;

V - ter relacionamento direto e trocar informações com os profissionais da Assessoria de Comunicação para aproveitamento de pautas e notícias adaptadas aos diversos canais de comunicação do Conselho;

VI - pensar em campanhas específicas para as mídias online do CFMV;

VII - propor e avaliar a viabilidade de uso de novas tecnologias nas ações de comunicação;

VIII - auxiliar na edição e atualização do portal do CFMV;

IX - acompanhar e auxiliar nas ações digitais do banco de conhecimento;

X - executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO nº 0272